

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Terça-Feira - Recife, 08 de Agosto de 2017 – DGP nº A 1.0.00.149

BOLETIM INTERNO DA DGP

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE

I – Serviços Diários

Para o dia 09 (Quarta - Feira)

(Sem Alteração)

2ª PARTE

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª PARTE

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. PORTARIA

PORTARIA N° 025/2017-DGP-6, de 03 de Agosto de 2017.

EMENTA: Designa Oficial e Praça para alimentar o Banco de Bens Móveis e Materiais, através do sistema BBMM.

I – Designo o Cap QOAPM, Matrícula n° 30802-1/DGP-4/**MARCELO** Mousinho Filho, e o 2° Sgt QPMG Mat. 980349-1/**ISMAEL ALVES DA SILVA BORBA**, como Oficial, e Auxiliar de Patrimônio respectivamente, tendo em vista a necessidade de regulamentar os procedimentos e responsabilidades no tocante ao Sistema de Banco de Bens Móveis e Materiais-BBMM, conforme reunião realizada na DAL-2;

II – Os militares indicados deverão preencher uma ficha de cadastro encontrada no link: www.sistemas.sad.pe.gov.br/sadbbmm, que deverá ser baixada, preenchida e encaminhada a DAL-2, até 31 de agosto de 2017;

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação;

III - Cumpra-se.

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

2.1.0. Requerimento Despachado

2.1.1. Licença Especial - Suspensão

A 2° Sgt PM Mat. 22748-0/DGP-3/SSFE – **TELMA CONCEIÇÃO DE BRITO**, requereu a suspensão da Licença Especial, concedida a contar de 03 de julho de 2017, conforme publicação no Boletim Interno da DGP n° 134, de 18 de julho de 2017, referente ao 3° decênio de efetivo serviço prestado à PMPE, por motivo da convocação para participar do CAS-PM/2017, publicado no Aditamento ao BG n° 144, de 1 de agosto de 2017, a contar de 07 de agosto 2017, restando 145 (cento e quarenta e cinco) dias para gozo oportuno.

Despacho deste diretor:

1- **DEFERIDO**, com fundamento no Art. 67 da Lei n° 6.783/74;

2- Publique-se em Boletim Interno da DGP;

3- Registre-se em assentamentos;

(Nota n° 0291/2017/DGP-3)

A 2° SGT QPMG Mat. 103548-7/DGP-8/**PAULA VIRGÍNIA DE SANTANA MONTEIRO**, requereu a suspensão de sua Licença Especial, concedida a contar de 1° de abril de 2017, conforme publicação no Boletim Interno da DGP n° 069, de 11 de abril de 2017, referente ao 1° decênio de efetivo serviço prestado à PMPE, a contar de 30 de julho 2017. Restando 02 (dois) meses para gozo oportuno.

Despacho deste diretor:

- 1- **DEFERIDO**, com fundamento no Art. 67 da Lei nº 6.783/74;
- 2- Publique-se em Boletim Interno da DGP;
- 3 -Registre-se em assentamentos; (Nota nº 0854/2017/DGP-6)

2.2.0. Licença Especial - Apresentação

Apresentou-se nessa DGP no dia 05 de agosto de 2017, após gozo de 04 (quatro) meses restantes de sua Licença Especial, referente ao 2º decênio, o 3º Sgt PM Mat. 23929-1/DGP-1/JOAQUIM MANUEL CORREIA DE **ARAÚJO NETO**.
(Nota nº 0849/2017/DGP-6)

2.3.0. Férias - Concessão

Concedi a contar de 08 de agosto de 2017, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2016, ao 2º SGT QPMG Mat. 23929-1/DGP-1/JOAQUIM MANOEL CORREIA DE **ARAÚJO**, para gozo em trânsito nesse país.
(Nota nº 0850/2017/DGP-6)

3.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

3.1.0. Férias - Concessão

Concedi a contar de 03 de agosto de 2017, 06 (seis) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2016, ao CB QPMG Mat. 105839-8/DGP-8/GIVANILDO **AVELINO DA SILVA**, para gozo em trânsito nesse país. Restando 24 (vinte e quatro) dias para gozo oportuno.
(Nota nº 0851/2017/DGP-6)

4.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

4.1.0. Férias - Concessão

Apresentou-se nessa DGP no dia 03 de agosto de 2017, após conclusão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares restantes relativas ao ano de 2016, o SD QPMG Mat.116236-5/DGP-1/WENDEL **RAMOS DE BRITO**.
(Nota nº 0852/2017/DGP-6)

4.2.0. Férias - Apresentação

Apresentou-se nessa DGP no dia 02 de agosto de 2017, após conclusão de 08 (oito) dias de férias regulamentares restantes relativas ao ano de 2016, o SD QPMG Mat.117470-3/DGP-4/ROBÉRIO **BATISTA ARAÚJO**.
(Nota nº 0848/2017/DGP-6)

4.3.0. Licença Médica - Concessão

Foi concedido a militar abaixo elencada, Licença Médica por motivo de doença comprovada através de atestado médico entregue e homologado no SISMEPE:

Grad	Mat	Nome	a contar	dias
SD	115302-1	LORENA CARVALHO LOPES	07/08/2017	02

(Nota nº 0847/2017/DGP-6)

4.4.0. Dispensa Médica – Concessão

Foi concedido ao militar abaixo elencado, Dispensa Médica por motivo de doença comprovada através de atestado médico entregue e homologado no SISMEPE:

Grad	Mat	Nome	a contar	dias
SD	107763-5	ÍTALO BRUNO GOMES DE LIMA	24/07/2017	20
SD	107763-5	ÍTALO BRUNO GOMES DE LIMA	01/08/2017	60

(Nota nº 0846/2017/DGP-6)

4.5.0. Extravio de Documento

Comunicou a SD QPMG Mat. 114105-8/DGP-1/GRAUBEM **MARIA DE QUEIROZ XIMENES E SILVA**, que no dia 06 de agosto de 2017, por volta das 06:40, foi assaltada na Av. Saldanha Marinho, na altura do cruzamento com a Rua David Pernetá, no bairro do IPSEP, na cidade do Recife-PE. Onde teve subtraída sua bolsa com vários documentos pessoais, entre eles a sua carteira de identidade funcional PMPE, RG nº 55233. Diante do fato registrou a ocorrência na Delegacia de Polícia Civil do bairro de Boa Viagem, gerando o Boletim de Ocorrência nº 17E0097004762.

(Nota nº 0855/2017/DGP-6)

4ª PARTE

IV – Justiça e Disciplina

1.0.0. ALTERAÇÃO DE SUBTENENTE

1.1.0. Reconsideração de Ato - Solução

O presente Recurso – Reconsideração de Ato, contra decisão deste Diretor, a Punição Disciplinar imposta a **ST QPMG Mat. 940772-3/DGP-6/CRISTIANE GAUDÊNCIO BANDEIRA DE AGUIAR**, por meio do BI nº 235, de 22 de dezembro de 2016 da DGP.

A recorrente no presente pede a nulidade da punição que lhe foi imposta no que preconiza o Art. 139, da Lei 11.817, de 24 de julho de 2000 (CDME/PE), com as atenuantes dos incisos II e IV do artigo 24 e sem as agravantes Art. 25, do mesmo diploma legal:

Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas:

1- **INDEFERIDO**, concordar com o parecer em apreço, conseqüentemente, não acatar o pedido de Reconsideração de Ato em questão, mantendo a punição imposta a militar em epígrafe.

2- Determinar que se dê ciência ao requerente desta Solução;

3- Publicar em BI/DGP esta decisão; (Nota nº 0853/2017/DGP-6)

**JOSENILDO TIBURTINO CHICÓ – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoas**

CONFERE:

**ALEXANDRE ALVES DA CRUZ – TC QOPM
Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas**

Difusão: Difusão: Site da PMPE, www.pm.pe.gov.br

MENSAGEM BÍBLICA

Quando Deus fez a sua promessa a Abraão, por não haver ninguém superior por quem jurar, jurou por si mesmo, dizendo: "Esteja certo de que o abençoarei e farei numerosos os seus descendentes". E foi assim que, depois de esperar pacientemente, Abraão alcançou a promessa. **Hebreus 6:13-15**